

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA 2011

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

EDITAL

COORDENAÇÃO

I.	APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS	
II.	QUADRO D VAGAS	08
III.	APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.....	08
IV.	PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	08
V.	SELEÇÃO	09
	• QUADRO DE PROVAS	
IV.	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	12
V.	CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO..	12
VI.	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	13
VII.	RECURSOS.....	13
VIII.	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL...	14
IX.	MATRÍCULA	14
X.	CONCESSÃO BOLSAS.....	14
	• ASSINATURA DO CONTRATO	
XI.	PREENCHIMENTO DE VAGAS E VAGAS REMANESCENTES.....	15
XII.	CONCESSÃO DE BOLSAS.	15
XIII.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.	15
XIV.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	16
XV.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.	21
XVI.	CRONOGRAMA...	23
XVII.	INDICADORES DO PERFIL DO CANDIDATO.	24

DE

Este Manual normatiza os procedimentos para o Processo Seletivo Unificado para ingresso em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia - SUS /2011, e se constitui do Edital e de Informações Complementares.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO para ingresso em PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE:

- **COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS – COM-HUPES**
Lúcia Noblat
- **ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFESSOR FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO**
Renata Maria de Oliveira Costa
- **ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**
Fernando Bastos Pereira Júnior
- **ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFBA**
Ana Lúcia Arcanjo Oliveira Cordeiro
- **ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA**
Rosângela Passos de Jesus
- **HOSPITAL ANA NERY**
Armênio Guimarães
- **HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**
Jorge Antônio Ferreira Marques
- **HOSPITAL DO OESTE**
Alexandre Martins Seixas
- **HOSPITAL SANTO ANTONIO**
Roberto Azevedo
- **INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UFBA**
Analícea de Souza Calmon Santos
- **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**
Jorgas Marques Rodrigues
- **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**
Andréa Leitão Ribeiro
- **SOCIEDADE HÓLON/ ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**
Eliana Rocha dos Santos
- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
Glória Maria Pinto Coelho

REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Estado da Bahia –SUS/ 2011 é realizado sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde – CEREMAPS, com a consultoria técnica da CONSULTEC - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA.

APRESENTAÇÃO

“A Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional de Saúde constituem-se em ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de Curso de Especialização, caracterizado por ensino em serviço sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional.”

A proposta da Residência em Saúde, por área profissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando um processo de educação permanente em saúde que afirme o trabalhador no seu universo de trabalho e na sociedade onde vive. A prática pedagógica proposta pelos Programas de Residência baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social, na perspectiva do fortalecimento deste quadrilátero.

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, pela Portaria Interministerial MEC/MS nº. 506 de 24/04/2008 e pelas normas dos Cursos de Pós Graduação das respectivas instituições de ensino às quais encontram-se vinculados. Serão desenvolvidos no período de dois anos (24 meses), à exceção do Programa de Residência em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial que será desenvolvido em três anos (36 meses). Ressalte-se que todos os programas serão desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas.

Para participar do Programa de Residência, o profissional deverá estar devidamente inscrito e em situação regular junto ao seu respectivo Conselho de Classe.

O Residente poderá ser desligado do Programa, em qualquer época do ano, caso sua conduta esteja em desacordo com o que regulamenta a legislação nacional da Residência, a regulamentação institucional e o Regimento do Curso ao qual está vinculado.

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia 2011 oferecerão um total de 113 (cento e treze) vagas e se desenvolverão em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos e práticas dirigidas para cada modalidade profissional a qual se destina, podendo oferecer campos de prática em qualquer município do Estado da Bahia.

EDITAL**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA 2011**

A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde – CEREMAPS torna público o Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas seguintes áreas profissionais: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Enfermagem Intensiva, Fisioterapia Pneumofuncional, Formação Multiprofissional em Saúde da Família, Formação Multiprofissional Hospitalar em Saúde, Formação Multiprofissional em Saúde Materno Infantil, Multiprofissional em Cardiologia, Nutrição Clínica e Psicologia Clínica e Saúde Mental, numa parceria com as seguintes Instituições/Hospitais:

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - COM – HUPES

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA - EBMSP

HOSPITAL ANA NERY- HAN

HOSPITAL DA CIDADE – HC

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA- HEJM

HOSPITAL GERAL DO ESTADO- HGE

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS- HGRS

HOSPITAL SANTO ANTONIO – HSA

HOSPITAL DO OESTE (Barreiras - BA)

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES- ISG

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA - MCO

SOCIEDADE HÓLON

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - ESCOLA DE NUTRIÇÃO/ESCOLA DE ENFERMAGEM / INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF.

1. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

1.1. RESIDÊNCIA EM CIRURGIA BUCO - MAXILO - FACIAL – Hospital Santo Antônio/Hospital Geral Roberto Santos

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial oferece vagas no Hospital Santo Antônio e no Hospital Geral Roberto Santos em uma parceria da SESAB com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP. Os Residentes participarão de atividades teóricas, práticas ambulatoriais e em centro cirúrgico, além de plantões hospitalares, semanalmente e em escalas de rodízio. Ao final do curso o profissional deverá estar apto a realizar cirurgias dentoalveolares com desenvoltura, familiarizado com as disciplinas básicas e conexas da Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e transitar, sem restrições, em ambiente hospitalar, além de atuar em todas as áreas de competência desempenhadas pela Especialidade, consoante Resolução CFO 185/93, de 26 de abril de 1993.

1.2. RESIDÊNCIA EM CIRURGIA BUCO - MAXILO - FACIAL –Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital do Oeste

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, oferece vagas no Hospital do Oeste em Barreiras/BA, administrado pelas Obras Sociais Irmã Dulce – OSID. Os alunos terão atividades teóricas, práticas ambulatoriais e em centro cirúrgico, além de plantões hospitalares, semanalmente e em escalas de rodízio. Ao final do curso, o profissional deverá estar apto a realizar cirurgias dentoalveolares com desenvoltura, familiarizado com as disciplinas básicas e conexas da Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e transitar, sem restrições, em ambiente hospitalar, além de atuar em todas as áreas de competência desempenhadas pela Especialidade, consoante Resolução CFO 185/93, de 26 de abril de 1993.

1.3 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM INTENSIVA

O objetivo do Programa é qualificar enfermeiros para assistir o usuário do serviço de saúde em situação crítica e seus familiares, visando assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos-científicos e de investigação na área de Enfermagem Intensivista.

O Programa desenvolve-se com atividades em escalas de serviço contínuo, de acordo com a especificidade e necessidade do campo prático. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos e noturnos. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, até 20% é destinada às atividades teórico -práticas (atividades em salas de aulas, beira dos leitos, visitas "round com o staff", estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) e o restante será desenvolvida no campo de estágio sob a forma de treinamento em serviço em Unidades de Saúde do Estado da Bahia.

A Residência será desenvolvida em Unidades de Cuidados Intensivos e Semi - Intensivos do Hospital da Cidade, do Hospital Geral Roberto Santos ou de outro Hospital da rede SUS, a critério da coordenação do Programa, além das Unidades de emergência e em centros cirúrgicos. Todas as ações serão dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas, com especial ênfase nas atividades desenvolvidas no processo de cuidar do paciente crítico.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o regimento do curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das Instituições hospitalares; atingir percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período oferecido das mesmas e previsto no cronograma; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atender aos requisitos exigidos nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros) pelos professores e preceptores, após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

1.4. RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL com ênfase em UTI

O Programa de Residência em Fisioterapia Pneumofuncional com ênfase em Terapia Intensiva é regido por normas do ISG/HOSPITAL DA CIDADE e da SESAB, em conformidade com a Resolução COFFITO de 2001, que estabelece padrões mínimos para registro de Fisioterapeutas especialistas, na modalidade de "Residência em Fisioterapia". Tem como objetivo capacitar e qualificar fisioterapeutas em nível de especialização, preparando-os para as atividades da prática de fisioterapia embasada em conhecimentos técnico-científicos, com elevado espírito ético e humanístico, dando-lhes segurança no desenvolvimento de suas ações cotidianas.

Da carga horária semanal de sessenta horas, até 20% será destinada às atividades teórico-prático-científicas (atividades à beira dos leitos, visitas "round" com o "staff", estudos de caso, sessões científicas, cursos e seminários).

O primeiro ano da Residência será desenvolvido em Unidades de Cuidados Intensivos, Semi-Intensivos e em Unidades de Internação do Hospital da Cidade e no segundo ano em Hospitais da Rede SUS.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o regimento do curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das Instituições hospitalares; atingir percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período oferecido das mesmas e previsto no cronograma; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atender aos requisitos exigidos pelos professores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

1.5. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA

A Residência Multiprofissional em Cardiologia apresenta suas metas e objetivos convergentes com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo a inter-relação entre o desenvolvimento técnico com a formação mais ampla na concepção da multiprofissionalidade.

A prática pedagógica proposta pelo Programa baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-pesquisa-integralidade-humanização social na perspectiva do fortalecimento da assistência aos pacientes, abrangendo conteúdos e práticas dirigidas para a integração interdisciplinar das modalidades profissionais às

quais se destinam, sob a orientação de profissionais qualificados ética e profissionalmente, contemplando o aprendizado em áreas relativas a questões gerais como: saúde pública, bioética, metodologia científica e às bases clínicas e fisiopatológicas das doenças cardiovasculares.

Da carga horária total, será destinada de 10% até 20% às atividades teórico-práticas (estudos de caso, sessões científicas, cursos, seminários multiprofissionais e atividades para trabalho de conclusão de curso). O primeiro e o segundo anos de Residência deverão ser desenvolvidos nas Unidades Pós - Cirúrgica, Coronariana, Intermediária, de Internação Cardiológica e Ambulatorial do Hospital Ana Nery, e na Rede de Unidade Básica de Saúde vinculada.

1.6. RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR EM SAÚDE -COM – HUPES

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar em Saúde do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) é uma modalidade de educação profissional desenvolvida em ambiente de serviço mediante supervisão docente-assistencial. Orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) pretende proporcionar aos Residentes uma formação calcada numa visão abrangente do processo saúde-doença e em formas de atuação integral, multiprofissional e interdisciplinar, com foco na atenção hospitalar.

A Residência funcionará sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Complexo HUPES, em articulação com os cursos envolvidos: Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia e Serviço Social. A prática pedagógica assistencial (estágio) acontecerá no Complexo HUPES e em unidades da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

A formação dos Residentes se dará em 3 (três) áreas: Saúde do Adulto, com foco na Atenção Cardiovascular; Saúde da Criança e Saúde Mental. No primeiro Ano será oferecida uma formação multiprofissional e interdisciplinar em Atenção Hospitalar. No segundo ano da Residência as atividades serão dirigidas para as referidas áreas de concentração, conforme opção realizada pelo candidato no ato da inscrição nesse processo seletivo (Conforme item 1.2).

O Programa de Residência é oferecido numa parceria entre o Ministério da Educação, o Complexo HUPES, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

1.7 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SOCIEDADE HÓLON/ EBMSP

A Sociedade Hólon, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Secretaria Estadual da Saúde do Estado da Bahia oferecem o curso interinstitucional no formato de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, cuja práxis pedagógica é desenvolvida prioritariamente no Distrito Sanitário de Pau da Lima, tendo como uma unidade matriz o Complexo Comunitário Vida Plena, onde também são desenvolvidas

outras atividades da pós-graduação como a Residência em Medicina da Família e da Comunidade e vários cursos da graduação em saúde (enfermagem, psicologia, fisioterapia e odontologia). Outros espaços assistenciais em saúde e instituições gestoras da rede municipal e estadual também se constituem em campos de prática, após aprovação do Colegiado do Curso.

Os princípios que norteiam o processo de ensino-aprendizagem do curso são: 1) O aluno é sujeito da aprendizagem; 2) A tarefa mais importante do docente é colaborar na construção de um espaço pedagógico propício para a aprendizagem ativa do aluno; 3) O ser humano deve ser percebido na sua multidimensionalidade; 4) As metodologias da aprendizagem devem ser ativas; 5) A avaliação inclui as dimensões cognitivas, psicomotoras e valorativas.

O objetivo geral do curso é contribuir na aquisição de competências cognitivas, psicomotoras e valorativas indispensáveis ao planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas multidimensionais em saúde (atuação no coletivo, na família e no indivíduo). A metodologia aplicada prioriza a integração teoria-prática, abrangendo um elenco de ações pedagógicas que possam facilitar a concretização dos objetivos educacionais delineados. As práxis serão desenvolvidas prioritariamente em parceria com acadêmicos de outras categorias, sendo consideradas como atividades relevantes: atendimento ambulatorial, visita domiciliária, ações educativas (sala de espera, grupos, atividades nas escolas, feira de saúde, etc.), acolhimento, estudo sistêmico das famílias, atendimento em domicílio, encontros pedagógicos numa visão interdisciplinar, atendimento às creches, planejamento familiar, imunização, preventivo ginecológico, treinamento como facilitadores, gerência, atuação na gestão municipal e estadual, dentre outras.

A atividade de produção científica no formato de Artigo será realizada no segundo ano, com temática de interesse do serviço, orientada pela docência da Residência, e com aprovação do Projeto por um comitê de ética, pela coordenação pedagógica da Residência e pelo Centro de decisão da Sociedade Hólon.

Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso, com duração de até 2 (dois) meses, em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, após aprovação pelo Colegiado do Curso.

1.8 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO S. FRANCISCO

O Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF foi regulamentado pela Resolução nº 33/2007, do Conselho Universitário da Universidade. A Residência constitui-se num espaço de formação profissional que articula a dimensão técnica e gerencial do processo de trabalho em saúde, visando a promoção da saúde e a proteção individual e coletiva dos indivíduos e suas famílias.

Esse Programa conta com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro-BA, em cuja rede de saúde os Residentes desenvolvem suas atividades práticas. O processo de ensino aprendizagem ocorre a partir da inserção em uma realidade local na qual os residentes atuam em equipe multiprofissional, desenvolvendo práticas a partir de problemas concretos, em Unidades de Saúde da Família do Município de Juazeiro – BA, buscando integrar ensino-serviço e comunidade.

1.9. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL

A Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil é oferecida em uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC), a Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e Secretaria Municipal de Saúde

de Salvador(SMS). Tem como objetivo principal desenvolver estratégias para facilitar a interdisciplinaridade em saúde multiprofissional a fim de desenvolver e estimular, no profissional em formação, habilidades fundamentais à utilização racional e crítica dos diferentes saberes em prol da saúde da mulher, do neonato e da criança na primeira infância.

O Programa visa capacitar Residentes, mediante a interdisciplinaridade, tendo a prática e a intervenção como elementos essenciais para a problematização da realidade e o aprofundamento teórico-conceitual, que deverá ocorrer em conjunto com as instituições de ensino, com os serviços de saúde do Município e do Estado, e com a comunidade, promovendo, também, articulação com as políticas de saúde locais e a participação dos Residentes em organismos de gestão e controle social (comissões e colegiados).

Como cenários de prática tem-se as Unidades Básicas de Saúde do Município de Salvador e a Maternidade Climério de Oliveira, esta comportando atenção ambulatorial (banco de leite, sala de vacinação, pré-natal, planejamento familiar e crescimento e desenvolvimento infantil) e atenção hospitalar (pré-parto, centro obstétrico, enfermarias de alojamento conjunto e enfermaria do método canguru).

A atuação dos Residentes nos serviços envolverá o cuidado com os pacientes, atenção à família, atividades de educação em saúde, além de outras atividades em áreas afins em torno da saúde materno-infantil. Da carga horária semanal de sessenta horas, até 20% será destinada às atividades teórico-práticas (atividades em salas de aulas, estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) e o restante no campo de estágio sob a forma de treinamento em serviço.

1.10. RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência 90% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 10% à programação didático-científica.

Esta atividade se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA, em parceria com o ISG e financiada pela SESAB. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de clínica médica adulto, pediatria, clínica cirúrgica, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos 04 Hospitais parceiros e os Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do Hospital Prof. Edgard Santos -HUPES.

O treinamento em Serviço ocorrerá nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com-HUPES), Hospital Geral Roberto Santos(HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital da Cidade(HC), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, no primeiro ano, incluindo as unidades citadas e os Ambulatórios. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos seis meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação Colegiada. No 2º semestre do segundo ano o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica conveniadas com a UFBA.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o regimento do curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das Instituições hospitalares; atingir percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período oferecido das mesmas e previsto no cronograma; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atender aos requisitos exigidos pelos professores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

1.11.RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA CLÍNICA E SAÚDE MENTAL

A Residência em Psicologia Clínica e Saúde Mental, com ênfase na Teoria Psicanalítica, oferece um leque de disciplinas teóricas e práticas articuladas aos campos de conhecimento da Saúde Mental, da Psiquiatria, da Psicopatologia e da Psicologia do Desenvolvimento. Contemplará, também, a Terapia Familiar e o tema da Reforma Psiquiátrica no Brasil.

A Residência é voltada para profissionais graduados em Psicologia, com experiência mínima de 2 (dois) semestres de estágio em clínica. As atividades práticas serão desenvolvidas no Hospital Especializado Juliano Moreira, no CAPS Garcia/ UFBA e no CAPS Pau da Lima.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 113 vagas, conforme distribuição a seguir:

QUADRO DE VAGAS					
PROGRAMA	UNIDADES DE ENSINO	ÁREAS DE ÊNFASE	CÓDIGO	PROFISSÕES	VAGAS
R1	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HOSPITAL DA CIDADE/HUPES/HOSPITAL ANA NÉRY/ HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ / ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Nutrição Clínica	101	Nutrição	12 (doze)
R1	HOSPITAL DA CIDADE/ /HOSPITAIS DA REDE SUS /HOSPITAIS PARCEIROS DO Instituto Sócrates Guanaes (ISG)	Fisioterapia Pneumofuncional	201	Fisioterapia	08 (oito)
R1	HOSPITAL DA CIDADE/ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFBA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	Enfermagem Intensiva	601	Enfermagem	14(quatorze)
R1	COMPLEXO COMUNITÁRIO VIDA PLENA , UNIDADE DE SAÚDE DA REDE SUS, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	401 402 403 404 405 406	Enfermagem Fisioterapia Nutrição Odontologia Psicologia Serviço Social	04 (quatro) 04 (quatro) 04 (quatro) 02 (duas) 04 (quatro) 02 (duas)
R1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF - REDE DE SAÚDE DE JUAZEIRO E/OU MUNICÍPIOS DA MACRO REGIÃO NORTE DA BAHIA	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	501 502 503 504	Enfermagem Farmácia Odontologia Psicologia	02 (duas) 02 (duas) 02 (duas) 02 (duas)
R1	HOSPITAL SANTO ANTONIO / HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS (Salvador/BA) HOSPITAL DO OESTE –Obras Sociais de Irmã Dulce (OSID) - Barreiras / BA	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	701 702	Odontologia	04(quatro) 01(uma)
R1	HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA/INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Psicologia Clínica e Saúde Mental	801	Psicologia	05 (cinco)
R1	MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil	301 302 303 304 305 306 307 308	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Nutrição Psicologia Serviço Social Terapia Ocupacional	01 (uma) 01 (uma) 01 (uma) 01 (uma) 01 (uma) 01(uma) 01(uma) 01(uma)
R1	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR SANTOS – HUPES / Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar em Saúde	150 250 350 450 550 650 750 850	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Nutrição Odontologia Psicologia Serviço Social	03 (tres) 03(três) 02 (dois) 02 (duas) 03 (três) 02 (duas) 02 (duas) 02 (duas)
R1	HOSPITAL ANA NERY - Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Residência Multiprofissional em Cardiologia	901 902 903 904 905 906	Enfermagem Fisioterapia Farmácia Nutrição Odontologia Psicologia	04 (quatro) 04 (quatro) 02 (duas) 02 (duas) 01 (uma) 01 (uma)
	TOTAL DE VAGAS				113

1.2. Distribuição de vagas por áreas de Concentração da Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar em Saúde do Complexo HUPES:

Áreas Profissionais	Área de Concentração	Código	Vagas
FARMÁCIA	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		01

ENFERMAGEM	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		01

NUTRIÇÃO	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		01

SERVIÇO SOCIAL	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		-
	Saúde Mental		01

FISIOTERAPIA	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		-

PSICOLOGIA	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		-
	Saúde Mental		01

FONOAUDIOLOGIA	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		-

ODONTOLOGIA	Saúde do Adulto		01
	Saúde da Criança		01
	Saúde Mental		-

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada na modalidade **Não Presencial**, no período de 04/12/2010 à 09/01/2011, pelo sítio eletrônico www.consultec.com.br, devendo os candidatos:

- a) ler o Manual do Candidato, no referido sítio eletrônico;
- b) preencher o Requerimento de Inscrição e responder os Indicadores Acadêmicos;
- c) imprimir o Boleto Bancário, diretamente do sítio eletrônico;
- d) pagar a Taxa de Inscrição;
- e) verificar a situação da inscrição, três dias úteis após ter efetivado o pagamento da Taxa de Inscrição.

3.2. O pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), será feito por meio de boleto bancário impresso diretamente do sítio eletrônico, durante o período da inscrição, conforme data impressa no referido boleto.

3.3. Em cumprimento à legislação em vigor no período de 04/12/2010 a 20/12/2010, no horário das 14:30h às 16:00h, impreterivelmente, a CONSULTEC receberá pedido de isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que atendam ao estabelecido nos Decretos 6135/07 e 6593/08. Para tanto, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por seu procurador oficialmente, constituído na Rua Dr. José Peroba, 149, Edif. Empresarial Eldorado, Sala 1301- STIEP/Salvador/Bahia, o formulário apresentado no anexo IV deste Edital, bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei. Não serão aceitos documentos entregues pelos Correios, ou por qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 02 vias, para efeito de protocolo.

3.3.1. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

3.3.2. Em 06/01/2011, o candidato deverá acessar o sítio eletrônico www.consultec.com.br para verificar se a sua solicitação de isenção foi deferida. 3

3.4. A inscrição no Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde pressupõe que o candidato:

3.4.1. possua Cédula de Identidade em perfeito estado e, se estrangeiro, regularizada junto à Polícia Federal.

3.4.2. já concluiu o Curso de Graduação ou o concluirá em data anterior à matrícula no Programa para o qual foi classificado e convocado.

3.5. É da responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.6. Após encerrado o processo de inscrição, a CONTRATADA publicará, no 13/01/2011 no seu sítio eletrônico, a relação de inscrições pendentes, aquelas cujo Requerimento de inscrição estejam incompletos ou cujo pagamento não tenha sido comprovado pelo Banco, cabendo ao candidato solicitar a regularização da sua inscrição nos dias 13 e 14/01/2011 por requerimento encaminhado pelo endereço eletrônico residenciamultiprofissional@consultec.com.br. A avaliação dessa solicitação será feita com base nas normas desse Edital, e seu resultado será publicado no dia 19/01/2011.

3.7. No ato da inscrição o candidato só poderá fazer opção para um Programa.

3.8. Para o Programa de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial os candidatos deverão fazer opção direcionada para os Programas de Salvador ou de Barreiras. Não havendo candidato classificado para o Programa de Barreiras, os candidatos classificados para os Programas de Salvador, mas não convocados para matrícula, poderão ser convocados para suprir as vaga ali existentes, a critério das Coordenações dos Programas.

3.8.1. O candidato que for matriculado para o Programa de Barreiras (nas condições apresentadas no item anterior), abdicará da sua classificação para o Programa de Salvador, assinando Declaração confirmando sua desistência.

3.9. Os candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional Hospitalar em Saúde, do Complexo HUPES deverão optar, no momento da inscrição, por uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Saúde do Adulto (Atenção Cardiovascular) ou Saúde da Criança ou Saúde Mental.

3.9.1. Ao final do 1º. Ano da Residência Multiprofissional Hospitalar em Saúde, o candidato deverá se matricular na Área de concentração escolhida, dependendo do seu desempenho e de acordo com as Normas estabelecidas para a matrícula.

3.10. Ao se inscrever nesse Processo Seletivo o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital/Manual.

4- DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção se constituirá de dois momentos:

a) 1º. momento: Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2º.momento: Avaliação do Histórico do Curso de Graduação; do Currículo Lattes e Defesa de Memorial, durante Entrevista Individual, de caráter classificatório.

1º. Momento: Prova de Conhecimentos

4.2 A Prova de Conhecimentos, que terá peso 5,0 (cinco), será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas, valendo 50 pontos, e distribuídas da seguinte forma:

4.2.1 Para os candidatos às vagas dos Programas de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Enfermagem Intensiva, Fisioterapia Pneumofuncional, Multiprofissional em Cardiologia, Nutrição Clínica e Psicologia Clínica e Saúde Mental serão:

a) 25 (vinte e cinco) questões na área de Saúde Coletiva, de acordo com as Referências Bibliográficas apresentadas no item 15 desse Edital;

b) 25 (vinte e cinco) questões de conteúdos específicos sobre Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, de acordo com o Programa da Residência e as Referências Bibliográficas apresentadas no item 15 desse Edital.

4.2.2 Para os candidatos aos Programas de Formação Multiprofissional em Saúde da Família serão:

a) 25 (vinte e cinco) questões na área de Saúde Coletiva e Saúde da Família para o Programa em Saúde da Família da Sociedade Hólon / EBMSF, de acordo com as Referências Bibliográficas apresentadas no item 15 desse Edital;

b) 25 (vinte e cinco) questões na área de Saúde Coletiva para o Programa de Saúde da Família da UNIVASF, de acordo com as Referências Bibliográficas apresentadas no item 15 desse Edital;

c) 25 (vinte e cinco) questões de conteúdos específicos sobre Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia de acordo com o Programa da Residência e as Referências Bibliográficas apresentadas no item 15 desse Edital.

Detalhamento da Prova de Conhecimentos

PROGRAMAS	PROVAS	QUESTÕES
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	Nutrição Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	Fisioterapia Saúde Coletiva	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM INTENSIVA	Enfermagem Saúde Coletiva	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – Sociedade Hólon/Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	Enfermagem Saúde Coletiva e Saude da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Nutrição Saúde Coletiva e Saude da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Odontologia Saúde Coletiva e Saude da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Psicologia Saúde Coletiva e Saúde da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Serviço Social Saúde Coletiva e Saude da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Fisioterapia Saude Coletiva e Saude da Família	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – Universidade do Vale do São Francisco	Enfermagem Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Odontologia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Psicologia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Farmácia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	Odontologia Saúde Coletiva	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
PSICOLOGIA CLINICA E SAÚDE MENTAL	Psicologia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL	Enfermagem Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Farmácia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Fisioterapia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL	Fonoaudiologia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Nutrição Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Psicologia Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Serviço Social Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
	Terapia Ocupacional Saúde Coletiva	25(vinte e cinco) 25(vinte e cinco)
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR EM SAÚDE	Saúde Coletiva Farmácia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Enfermagem	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Nutrição	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Psicologia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Fisioterapia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Serviço Social	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA	Saúde Coletiva Enfermagem	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Fisioterapia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Farmácia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Nutrição	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Odontologia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)
	Saúde Coletiva Psicologia	25 (vinte e cinco) 25 (vinte e cinco)

4.3. A Prova de Conhecimentos será aplicada no dia 23/01/2011 (**domingo**), no horário das 09:00h às 13:00h, em local a ser divulgado no dia 20/01/2011, junto com a distribuição dos candidatos por sala.

4.3.1. O candidato terá acesso à sala de prova no horário compreendido entre 08h40min e 09h00min, quando os portões de acesso serão fechados.

4.4. O candidato só poderá realizar a Prova no Estabelecimento para o qual foi alocado, cuja informação encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico www.consultec.com.br, 72 horas antes da data prevista para cada Momento de Avaliação, na página do Processo Seletivo Unificado da Residência, sendo sua responsabilidade exclusiva a identificação correta de local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.5. Só será submetido à Prova, o candidato cuja inscrição tenha sido homologada, conforme estabelecido neste Edital/Manual.

4.6 O acesso à sala de provas **só** se fará mediante a apresentação do original da Cédula de Identidade, cujo número foi registrado no Requerimento de Inscrição.

4.6.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida por Secretarias da Segurança, pela Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida pelo Conselho de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997. O documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, título de eleitor, carteira funcional sem valor de identidade, smart card, carteira de estudante, crachá, protocolo de solicitação de documentos, fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o Boletim de Ocorrência, ou assinar Termo de Compromisso da apresentação deste Boletim em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda Termo de Ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

4.7.1. Nesse caso, o candidato fará a prova sob condição, devendo se submeter à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e das impressões digitais em formulários próprios, para verificação posterior.

4.7.2. O Boletim de Ocorrência deverá ter sido, expedido por Órgão Policial há, no máximo, trinta dias.

4.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à sua integridade, quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.9. No momento da identificação do candidato durante a realização da Prova, bem como para efeito de conferência de dados, não serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, seja qual for o documento por ele apresentado.

4.10. O candidato será sumariamente eliminado do processo Seletivo se: lançar mão de meios ilícitos para execução da Prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer para a realização da Prova; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas; ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas; ausentar-se da sala levando o Caderno de Prova antes do horário permitido para tanto; descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova e/ou na Folha de Respostas; for surpreendido portando ou se utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias, etc., **relógios de qualquer tipo**, protetores auriculares, óculos escuros, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e etc.

4.10.1. Aparelhos de telefonia celular ou semelhantes deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados pelo candidato durante a realização da prova e ou enquanto estiver no prédio de realização da prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua carteira escolar, mesmo quando

estiver indo ao sanitário ou saindo do prédio, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.11 Candidato que for surpreendido, por membro da equipe de aplicação da Prova, desrespeitando o estabelecido nos itens 4.10 e 4.10.1, será imediatamente retirado da sala de exame e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, assim como o candidato cujo aparelho eletrônico for acionado, enquanto estiver no local de aplicação da Prova.

4.12. A critério da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser utilizado detector de metal durante a aplicação da Prova, inclusive no acesso dos candidatos aos sanitários.

4.13. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, inclusive os equipamentos citados no item 2.10.

4.13.1. A CONSULTEC e a CEREMAPS/BA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova Objetiva, ficando isentas de qualquer responsabilidade.

4.14. Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

4.15. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.16. Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

4.16.1. Será sumariamente excluído do Processo Seletivo o candidato que for flagrado portando, manuseando ou consultando qualquer material escrito não só enquanto estiver respondendo à prova, como também nas dependências do prédio de aplicação da Prova.

4.17. Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.17.1. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

4.18. Durante a realização da Prova o candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Prova e da Folha de Respostas utilizados, pelo entendimento das instruções ali constantes, bem como pela qualidade da marcação feita na sua Folha de Respostas.

4.19. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.19.1. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.20. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Prova e da Folha de Respostas Óptica, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

4.21. A não devolução, pelo candidato, da Folha de Respostas respondida implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Unificado.

4.22. A duração da Prova de Conhecimentos será de quatro (04) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da

Prova, serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Provas é de 02 (duas) horas.

4.22.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de Prova nem segunda chamada para realização da prova.

4.23. Os candidatos poderão levar seu Caderno de Provas somente depois de decorridas três horas do seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Provas antes do horário permitido. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.

4.24. Os gabaritos preliminares serão divulgados no sítio eletrônico www.consultec.com.br, no 1º dia útil subsequente à aplicação da Prova.

4.25. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativas de sua ausência.

4.26. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Unificado.

4.27. Considerar-se-á habilitado na Prova de Conhecimentos o candidato que obtiver nota padronizada igual ou superior ao Ponto de Corte de 1 ½ Desvio Padrão abaixo da Média Aritmética dos escores padronizados dos candidatos presentes à Prova, em cada grupo de inscritos por Área Profissional e respectivo Programa de Residência.

4.27.1. A Prova de Conhecimentos classifica os candidatos para o 2º momento do Processo de Seleção: Avaliação do Histórico do Curso de Graduação; do Currículo Lattes e Defesa de Memorial, em entrevista individual.

4.28. À Avaliação do Histórico do Curso de Graduação e do Currículo Lattes e à Defesa de Memorial só se submeterão os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos e classificados numa proporção de três candidatos por vaga oferecida em cada Área, de cada Programa, desde que convocados.

4.29. Havendo igualdade de pontuação na última classificação dentro da proporção de três para um, todos os candidatos nessa situação serão encaminhados para o 2º momento do Processo de Seleção: Avaliação do Histórico do Curso de Graduação; do Currículo Lattes e Defesa de Memorial, em entrevista individual.

4.30. A classificação na Prova de Conhecimentos será publicada no sítio eletrônico: www.consultec.com.br, no dia 11/02/2011.

4.31. A convocação para a entrega do Histórico do Curso de Graduação; do Currículo Lattes e do Memorial ocorrerá no dia 11/02/2011, e será divulgada no sítio eletrônico: www.consultec.com.br. O Histórico do Curso de Graduação; o Currículo Lattes; o Memorial; o Documento de Identidade e o Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação deverão ser entregues, **obrigatoriamente, por meio de sedex, para a CAIXA POSTAL 7030, Pituba, CEP 41 810-971, Salvador/BA**. Não serão acatados documentos entregues fora do prazo citado.

4.31.1. A comprovação da conclusão do Curso de Graduação deverá ser feita pela apresentação (em fotocópia autenticada) do Diploma, devidamente registrado, ou da Carteira do Conselho Regional respectivo, ou de Certidão (original) expedida pela Universidade/Faculdade, em papel timbrado, assinada pelo Reitor, Diretor ou Coordenador do Colegiado do Curso respectivo, constando a data em que foi realizada a Colação de Grau ou a data prevista para a conclusão do Curso.

4.31.2. A comprovação da conclusão do Curso de Graduação no exterior deverá ser feita pela apresentação do Diploma de Graduação traduzido por Tradutor Juramentado e revalidado por uma Instituição de Ensino reconhecida. Se o candidato for estrangeiro deverá, também, comprovar estar em situação regular junto à Polícia Federal e ao Conselho Federal da respectiva especialidade.

4.31.3 Os candidatos ao Programa de Residência em Psicologia Clínica e Saúde Mental do Hospital Especializado Juliano Moreira/Departamento de Psicologia da UFBA, deverão comprovar a realização de estágio curricular, de pelo menos dois

semestres, em Psicologia Clínica, mediante atestado expedido pela IES, para continuarem no processo de seleção.

4.31.4. Os candidatos de Farmácia ao Programa de Residência Multiprofissional Hospitalar em Saúde - Complexo HUPES deverão comprovar haver cursado as disciplinas: Atenção Farmacêutica e Farmácia Hospitalar, mediante atestado expedido pela IES, para continuarem no processo de seleção.

4.31.5. Os comprovantes referidos acima serão entregues junto com os Documentos do Segundo Momento da Avaliação.

2º. momento: Avaliação do Histórico do Curso de Graduação, do Currículo Lattes e Defesa do Memorial, em entrevista individual.

4.32. O Memorial é uma autobiografia onde o candidato descreve, analisa e comenta acontecimentos sobre a sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual, descrevendo, sucintamente, cada etapa dessa sua experiência, e no qual devem constar dados pessoais e de escolaridade, experiência em estágios, atividades profissionais, trabalhos publicados, atividades junto à comunidade, trabalhos voluntários e de extensão universitária, além de todas as atividades que evidenciem o envolvimento do candidato com a área profissional da Residência para qual se candidatou e as perspectivas futuras de inserção profissional. Não deve ser confundido com o Currículo, no qual é apresentada apenas a listagem das atividades e realizações desenvolvidas pelo candidato em formato mais factual. Todas as atividades declaradas no Currículo Lattes devem ser comprovadas pela anexação dos comprovantes respectivos, em fotocópias autenticadas.

4.32.1 Além da avaliação do Histórico do Curso de Graduação e do Currículo Lattes, será avaliada a Defesa do Memorial durante Entrevista Individual na qual a Banca Examinadora, por meio dos Baresmas apresentados no item 16 do Edital, identificará o perfil acadêmico/profissional do candidato, analisar suas atitudes, seu comprometimento e suas expectativas em relação à Residência. Esta Avaliação complementar e completa a Avaliação do desempenho cognitivo evidenciado pelo candidato na Prova de Conhecimentos.

4.33. Nesse 2º. momento do Processo de Seleção, o candidato será avaliado pela defesa do Memorial apresentado e pela análise feita pela Banca do Histórico do Curso de Graduação e do Currículo Lattes.

4.34. A Avaliação do Histórico do Curso de Graduação e do Currículo Lattes serão feitas numa escala de 0 a 10. A pontuação resultante da análise do Histórico do Curso de Graduação terá Peso 1,0 (um), do Currículo Lattes terá peso 2,0 (dois) e a Defesa do Memorial terá Peso 2,0 (dois).

4.34.1 A não apresentação do Histórico do Curso de Graduação e do Currículo Lattes e do Memorial eliminará automaticamente o candidato desse Processo Seletivo.

4.35. Cada Banca Examinadora disporá de, no máximo, trinta minutos para realizar a entrevista individual, incluindo os 15 minutos em que o candidato disporá para a Defesa do seu Memorial.

4.36. O Histórico do Curso de Graduação, o Currículo Lattes e o Memorial deverão ser entregues conforme previsto no item 4.31, deste Manual. Os documentos comprobatórios das atividades apresentadas no Currículo Lattes, entregues em fotocópias, só serão avaliados se as cópias estiverem autenticadas em Cartório.

4.36.1. Juntamente com o Histórico do Curso de Graduação, o Currículo Lattes e o Memorial, o candidato deve encaminhar o documento de identidade e a comprovação de conclusão do Curso de Graduação. O candidato que não apresentar o documento de identidade e

a comprovação de conclusão do Curso de Graduação não será convocado para o 2º Momento da Avaliação.

4.37. A Defesa do Memorial, em Entrevista Individual, será realizada no período de 22/02 a 01/03/2011, conforme distribuição a seguir apresentada:

PROGRAMAS	LOCAIS	PERÍODO 22/02 a 01/03/2011
Nutrição Clínica	Escola de Nutrição da UFBA Rua Araújo Pinho, 32 Canela – Sala de Aula N°06 Tel: 3283-7719.	22/02 à 25/02/2011
Fisioterapia Pneumofuncional	Instituto Sócrates Guanaes - ISG – Rua Saldanha Marinho, 77, Caixa D'água	22/02 à 24/02/2011
Enfermagem Intensiva	Instituto Sócrates Guanaes - ISG – Rua Saldanha Marinho, 77, Caixa D'água	22/02 à 01/03/2011
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Sociedade Hólon/ Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública	Complexo Comunitário VIDA PLENA, Rua Artur Gonzáles, 186 – Pau da Lima (próximo ao fim de linha) tel: 3213 7836	22/02 à 01/03/2011
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - UNIVASF	UNIVASF – Campos Juazeiro – End. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Bairro Sto Antônio.	22/02 à 24/02/2011
Cirurgia Buço-Maxilo- Facial Hospital Santo Antônio/ Hospital Geral Roberto Santos	Faculdade de Odontologia da UFBA- Rua Araújo Pinho, 62, Canela	22/02 e 23/02/2011
Cirurgia Buço-Maxilo- Facial Hospital do Oeste - OSID	Faculdade de Odontologia da UFBA- Rua Araújo Pinho, 62, Canela	23/02/2011
Psicologia Clínica e Saúde Mental	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA – Pavilhão da Biblioteca Isaias Alves – 1º. Andar – Sala de Audiovisual	22/02 e 23/02/2011
Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil – Climério de Oliveira	Maternidade Climério de Oliveira. Rua do Limoeiro, 137 - Nazaré	22/02 à 25/02/2011
Residência Multiprofissional Hospitalar em Saúde – Complexo HUPES	Rua Augusto Vianna S/N Canela. Hospital Univesitário Profº Edgard Santos Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão 1º andar .	22/02 à 01/03/2011
Residência Multiprofissional em Cardiologia	Hospital Ana Nery -	22/02 à 25/02/2011

4.38. O candidato convocado para o Segundo Momento da Avaliação deverá chegar ao local da Entrevista Individual com uma antecedência mínima de uma hora em relação ao horário divulgado para sua avaliação.

4.38.1. Havendo desistência ou ausência de candidato de determinado horário, a Banca poderá chamar para a Avaliação do Segundo Momento da Avaliação o candidato escalado para o horário imediatamente subsequente.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados do Processo Seletivo Unificado obedecerá aos seguintes passos:

- Contagem dos escores brutos de cada candidato na Prova de Conhecimentos.
- Padronização dos Escores Brutos de cada candidato na Prova de Conhecimentos.

- Aplicação do ponto de corte de 1 e 1/2 DP (um e meio desvio padrão) abaixo da média aritmética dos escores padronizados dos candidatos de cada Área Profissional e respectivo Programa, presentes à Prova de Conhecimentos.
- Aplicação dos critérios de desempate, se for o caso.
- Classificação dos candidatos na Prova de Conhecimentos, numa proporção de três candidatos por vaga oferecida para cada Área Profissional e Programa, em ordem decrescente de escore global obtido.
- Convocação dos candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos para entrega dos documentos para o Segundo Momento da Avaliação.
- Convocação dos candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos para o Segundo Momento da Avaliação (avaliação do Histórico do Curso de Graduação, do Currículo Lattes e Defesa do Memorial).
- Contagem dos escores brutos dos candidatos na Avaliação do Histórico do Curso de Graduação, do Currículo Lattes e na Defesa do Memorial.
- Multiplicação dos escores obtidos por cada candidato na Prova de Conhecimentos, na Avaliação do Histórico do Curso de Graduação, do Currículo Lattes e na Análise e Defesa do Memorial pelos pesos respectivos.
- Cálculo da Nota Final resultante do somatório dos escores globais da Prova de Conhecimentos, da pontuação na Avaliação do Histórico do Curso de Graduação, da pontuação na Avaliação do Currículo Lattes e da pontuação na Defesa do Memorial .
- Aplicação dos critérios de desempate sobre o resultado do 2^o. Momento, se for o caso.
- Classificação dos candidatos em ordem decrescente de Nota Final.
- Convocação dos candidatos classificados, pela Nota Final, em cada Programa/Área, até o limite das vagas oferecidas em cada um.

6 - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do Processo Seletivo Unificado o candidato que:

- Não comparecer no dia e horário de aplicação da Prova de Conhecimentos e da Defesa do Memorial , em Entrevista Individual.
 - Tirar zero na Prova de Conhecimentos.
 - Não devolver a Folha de Respostas respondida.
 - Não apresentar o Histórico do Curso de Graduação, o Currículo Lattes e Memorial.
 - Ausentar-se do local de realização da Prova de Conhecimentos sem concluí-la.
 - Não atingir, na Prova de Conhecimentos, o rendimento mínimo correspondente a 1 e 1/2 DP (um e meio desvio padrão) abaixo da média aritmética dos escores padronizados dos candidatos concorrentes em cada Área Profissional e Programa, respectivos.

7- CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo coincidência de Escore Global na Prova de Conhecimentos entre dois ou mais candidatos de uma mesma Área Profissional e Programa, o desempate da classificação para o Segundo Momento da avaliação se fará, sucessivamente, em cada Programa, conforme descrito abaixo:

- a) pelo acerto do maior número de questões de Conhecimentos Específicos da Área Profissional para a qual os candidatos estão concorrendo;
- b) pelo acerto do maior número de questões de Saúde Coletiva
- c) pela maior idade considerando dia, mês e ano.

ATENÇÃO: A análise do acerto das questões da Prova de Conhecimentos será feita com base nas respostas marcadas pelo candidato na sua Folha de Respostas.

7.2. Havendo coincidência de Nota Final entre dois ou mais candidatos de uma mesma Área Profissional e Programa, o desempate para a Classificação Final se fará, sucessivamente:

- a) pela maior pontuação obtida na Defesa do Memorial
- b) pela maior pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes;
- c) pela maior pontuação obtida na avaliação do Histórico do Curso de Graduação;
- d) pela maior idade considerando dia, mês e ano.

8 - RECURSOS

8.1. Caberá Recurso sobre o Gabarito, sobre a Classificação na Prova de Conhecimentos e sobre o Resultado Final do Processo Seletivo.

8.2. Os Recursos serão interpostos no primeiro dia útil subsequente às respectivas divulgações, ou conforme normatizado nesse Edital.

8.3. Quanto ao gabarito preliminar admitir-se-á um único Recurso por questão para cada candidato o qual deverá estar devidamente fundamentado.

8.3.1. Os Recursos dos gabaritos preliminares deverão ser encaminhados via SEDEX para a CAIXA POSTAL 7030 – Pituba, Cep 41.810 -971, Salvador/Bahia.

8.4. Cada Recurso do gabarito preliminar deverá ser entregue digitado e em 02(duas) vias de igual teor, acondicionado em uma capa única com os seguintes dados:

- Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde – CEREMAPS-BA 2011:
- Nome do Candidato _____
- Programa _____ cod: _____
- N°. de Inscrição _____
- N°. do Documento de Identidade _____
- Assinatura do candidato : _____
- Especificação do objeto do Recurso: Gabarito referente à área de :
- N°. das Questões desse Recurso: _____

8.4.1 Cada Recurso do gabarito preliminar deverá ser apresentado em folha separada e numerada para cada questão com os seguintes registros:

- a) número da questão,
- b) resposta da questão marcada na Folha de Respostas ,
- c) resposta da questão divulgada no gabarito preliminar , e
- d) argumentação lógica e consistente para cada uma, acompanhada da cópia do texto que a fundamenta.

8.4.2. O Recurso do gabarito não será analisado se apresentado

- manuscrito;
- sem assinatura do requerente;
- sem os dados referidos acima;
- sem justificativa;
- em conjunto com outros candidatos, isto é, Recurso coletivo;

8.5. Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo apresentado.

8.6. Não serão analisados os Recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item do Edital.

8.7. Não serão analisados os Recursos coletivos, extemporâneos, inconsistentes, encaminhados por telegrama, fax ou carta registrada. Os Recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos, assim como aqueles entregues ou postados fora dos prazos estabelecidos.

8.8. Serão preliminarmente indeferidos, também, os Recursos expressos em termos inconvenientes, sem justificativa ou fundamentação coerente, que não atendam às exigências estabelecidas nesse Edital, e em formato distinto do modelo apresentado.

8.9. Após a análise dos Recursos dos gabaritos preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos - que poderão estar retificados ou ratificados – processando-se o resultado da Prova de Conhecimentos e, em seguida, a Classificação dos candidatos para o Segundo Momento da Avaliação.

8.10. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatados pela banca, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não interposto Recurso.

8.10.1. Acatado o Recurso quanto ao gabarito, se a questão for impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos.

8.11. O Recurso da classificação na Prova de Conhecimentos será interposto pelo endereço eletrônico : residenciamultiprofissional@consultec.com.br nos dias 08 e 09/02/2011 , até às 20 horas.

8.12. Após a publicação das análises dos Recursos da Classificação, serão divulgadas novas Listas ratificadoras ou retificadoras das anteriores, podendo haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou podendo ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida, conforme critérios estabelecidos nesse Edital.

8.13. Os Recursos sobre o Resultado Final deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: residenciamultiprofissional@consultec.com.br, nos dias 03 e 04/03/2011, até às 24 horas.

8.14. Após a análise dos Recursos do Resultado Final, poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, a depender do deferimento ou não do Recurso interposto, alterando inclusive a Classificação Final de todos os candidatos.

8.15. Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, se Deferidos ou Indeferidos, serão divulgados no sitio eletrônico www.consultec.com.br, em datas constantes do Cronograma. Os respectivos pareceres serão disponibilizados para ciência dos requerentes em local a ser divulgado oportunamente.

8.16. Candidatos que apresentarem argumentações idênticas não terão seus Recursos analisados.

8.17. A fase Recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

8.18. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer Recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso, ou Recurso do Gabarito Definitivo ou Recurso do Recurso.

9 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Conhecimentos mais a Média das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Banca na Avaliação do Histórico do Curso de Graduação, do Currículo Lattes e da Análise e Defesa do Memorial, multiplicados pelos pesos respectivos.

9.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde/ CEREMAPS-BA 2011 será publicado, no dia 02/03/2011 , nos sítios eletrônicos: www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br/eesp .

9.2.1. Após a análise dos Recursos interpostos sobre o Resultado Final se fará publicar nova Lista de Resultado Final no dia 14/03/2011 a partir da qual se convocará os habilitados para Matrícula e Assinatura de Contrato para recebimento de bolsa de estudo.

10 . MATRÍCULA

10.1.O candidato será convocado para matrícula obedecendo - se, rigorosamente, à ordem de classificação na Área Profissional/Programa por ele escolhida no ato da inscrição.

10.2. A matrícula dos candidatos convocados será realizada na Instituição/Unidade de Ensino.

10.3. A matrícula acadêmica (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será feita no período de 15 a 18/03/2011, conforme escalonamento e endereços divulgados nos sítios eletrônicos: www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br/eesp, após publicação do Resultado Final.

10.4. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos (em fotocópias autenticadas em Cartório ou no ato por servidor público):

- Diploma da Graduação frente e verso ou Carteira de Registro Profissional;
- Declaração ou Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino que a ofereceu, para os que ainda não receberam a Carteira de Registro Profissional;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Uma foto 3 X 4, recente.

10.5. Se a matrícula for na Universidade Federal da Bahia, o candidato deve apresentar o original e duas cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Diploma da Graduação frente e verso;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- Duas fotos 3X4, iguais e recentes.

10.6. O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas acima, para a efetivação da matrícula com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

10.7. Havendo desistência de matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente, na lista de habilitados publicada do respectivo Programa de Residência..

11. ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Os Residentes cujas bolsas serão financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, deverão realizar a assinatura do Contrato nos dias 21 e 22/03/2011, na Escola Estadual de Saúde Pública da SESAB, à Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho, Salvador, em escalonamento a ser divulgado nos sítios eletrônicos: www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br/eesp , após a publicação do Resultado Final.

11.2. Deverão ser apresentados, no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos (em fotocópias autenticadas em Cartório ou no ato por servidor público):

- Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino;
- Diploma da Graduação frente e verso ou Carteira de Registro Profissional;

- Declaração ou Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino que a ofereceu, para os que ainda não receberam a Carteira de Registro Profissional;

- Cadastro de Pessoa Física;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP (cópia da cédula do PIS/PASEP para aqueles que já tiveram algum vínculo empregatício);
- Carteira Profissional (para os que não tiveram vínculo empregatício)
- Uma foto 3 X 4, recente;
- Comprovante de Residência.

11.3. O Contrato tem duração de 24(vinte e quatro) meses, exceto o Programa de Residência Buco-Maxilo-Facial cuja duração é de 36 meses.

12. PREENCHIMENTO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

12.1. Não havendo candidatos habilitados para qualquer área de atuação nos Programas de Saúde da Família da Sociedade HÓLON e da UNIVASF as vagas disponíveis serão remanejadas para outras áreas dos mesmos Programas, a critério da Coordenação de cada Programa, obedecendo-se rigorosamente à classificação divulgada dentro de cada área.

12.2. Poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes de desistência de matrícula, candidatos habilitados e ainda não convocados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação divulgada. Esta convocação poderá se realizada no período de 28/03 a 22/06/2011, pelos sítios eletrônicos www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br/eesp.

12.3. Os novos convocados deverão iniciar as suas atividades em, até, 05 dias úteis, após a formalização da matrícula, ou na data informada no ato da matrícula.

12.4. É responsabilidade do candidato acompanhar o Cronograma desse Processo Seletivo, mantendo-se informado sobre os momentos de convocação para matrícula, assinatura do contrato e consultando os sítios eletrônicos: www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br/eesp, até o dia 22/06/2011, data de validade do Processo Seletivo 2011.

12.5. O candidato a ser convocado receberá um comunicado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

13. CONCESSÃO DE BOLSAS

13.1. Serão concedidas, pelo SUS/SESAB e pelo Ministério da Saúde, Bolsas de Estudo, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Médica do MEC, a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do Contrato, a contar da data de início do Programa.

13.2. Os convocados que forem funcionários públicos (federais, estaduais ou municipais) no Estado da Bahia deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa.

13.3. Não terão direito à Bolsa os candidatos que forem funcionários públicos (federais, estaduais ou municipais) de fora do Estado da Bahia.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. O início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde será no 23/03/2011, quando será realizado o acolhimento dos residentes e será proferida a Aula Inaugural.

14.2. Todas as vagas oferecidas nesse Processo Seletivo serão preenchidas, desde que haja candidatos habilitados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação publicada.

14.3. O candidato que, no ato da matrícula, não fizer comprovação da conclusão do Curso de Graduação exigido para o Programa no qual foi habilitado, não poderá se matricular nem assinar o Contrato com a SESAB, perdendo todos os direitos decorrentes da sua classificação..

14.4. No dia da matrícula ou da assinatura do contrato, o candidato convocado que tiver algum impedimento, deverá se fazer representar por Procurador legalmente habilitado para este fim.

14.5. Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, a Coordenação do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde – CEREMAPS-BA 2011 cancelará a classificação do candidato, excluindo-o do Processo Seletivo.

14.6. Todas as Convocações, Listas de Resultados, Avisos e Comunicados serão divulgados nos sítios eletrônicos: www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br.

14.7. O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde – CEREMAPS-BA 2011 é normatizado por este Manual e pelos Comunicados e outros Editais que vierem a ser divulgados no sítio eletrônico da CONSULTEC: www.consultec.com.br

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado, oportunamente divulgado pela **CONSULTEC** em seu sítio eletrônico.

14.9. Este Processo Seletivo tem validade até o dia 22/06/2011.

14.10. O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Áreas Profissionais de Saúde/CEREMAPS-BA 2011 é uma responsabilidade conjunta da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais de Saúde - CEREMAPS, da CONSULTEC - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA e das Unidades Executoras de cada Programa de Residência.

14.11. O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano considerando os seguintes aspectos: não cumprir as normas do Programa e das Instituições de Ensino, atingir percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período oferecido das mesmas e previsto no cronograma; abandono temporário das aulas e do estágio; na avaliação de campo, não atender aos requisitos exigidos nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros) pelos preceptores, após apreciação da Comissão de Residência que julgará a situação e, após o cumprimento de 60% do estágio, não adquirir as habilidades e conhecimentos essenciais, específicos, que o habilite ao título de especialista no padrão exigido para o Programa, conforme regimento de cada curso.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Unificado.

Informações Complementares CONSULTEC- call center (71- -3273 4302)

Programa de Nutrição Clínica - (71) 3283-7719 www.nutricao.ufba.br / pgnut@ufba.br

Programa de Fisioterapia Pneumofuncional - Instituto Sócrates Guanaes (071 – 3505-8600) – isg.saudeeducacao@gmail.com /

Programa de Enfermagem Intensiva - Instituto Sócrates Guanaes (071 – 3505-8600) – isgsaudeeducacao@gmail.com

Programa de Saúde da Família da SOCIEDADE HÓLON – (071 – 3213-7836) - www.sociedadeholon.gov.br

Programas de Saúde da Família da UNIVASF (087 – 3862-9319) – www.prppg.univasf.edu.br

Programa de cirurgia Buco-Maxilo-Facial www.bucomaxilo-osid.com (071 -3257-8206) - www.bahiana.edu.br

Programa de Psicologia Clínica e Saúde Mental – (071-3235-4589/3359-3871)- anacalmon@hotmail.com

Programa de Saúde Materno Infantil (071 – 3283 9242 – residenciamco@gmail.com

Programa Integrado Multiprofissional Hospitalar Complexo HUPES – (071-3283-8140) complexohupes@ufba.br

Programa de Residência Multiprofissional em Cardiologia – (071 – 3117 – 1912) – www.han.med.br

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

15.1. CONTEÚDO GERAL (comum à todos os PROGRAMAS)

15.1.1 SAÚDE COLETIVA

SILVA JÚNIOR, A. G. **Modelos tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva.** São Paulo: Hucitec, 1998. cap. 3-4.

ROUQUAYROL, M. Z. **Contribuição da epidemiologia.** In: CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p. 319-373.

CAMPOS, G.W.S. **Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas.** Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232000000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: set. 2006.

CZERESNIA, D; FREITAS, C.M. **Promoção de Saúde: conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, Cap. 1 e 2.

LANCETTI, A.; AMARANTE, P. **Saúde Mental e Saúde Coletiva.** In: CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p.615-634.

VASCONCELOS, C. M; PASCHE, D.F. **O Sistema Único de Saúde.** In: CAMPOS, GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p. 531-562.

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>>. Acesso em: setembro 2006.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>>. Acesso em: set. 2006.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Art.196-200, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.tce.rs.gov.br/>.

_____. **Portarias nº 399/GM** de 22 de fevereiro de 2006 e **Portaria nº. 325/GM**, de 21 de fevereiro de 2008. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=servicos&cod=3082>

PAIM, J.S. **Planejamento em saúde para não especialistas.** In: CAMPOS, GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p. 767-782.

PAIM, J. **Modelos de Atenção à Saúde no Brasil.** In: Giovanella, Ligia (org). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

FOUCAULT. M. **Nascimento da Medicina Social.** Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2005. p.79-98.

CORTES, S. M. V. **Construindo a possibilidade da participação dos usuários: conselhos e conferências no Sistema Único de Saúde.** Sociologias [online]. 2002, n.7, pp.18-49. ISSN. doi: 19.1590/S1517-45222002000100002.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-45222002000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

15.2 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

15.2.1 PROGRAMA DE CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1. BARROS, J; MANGANELO, L. **Cirurgia das Fraturas Faciais.** Ed.Santos. São Paulo.1983.
2. FREITAS, A. F; ROSA , J.E.& SOUZA,I .F. **Radiologia Odontológica.** Artes Médicas. SP. 1988.
3. McMINN, R.M.H. HUTCHINGS, R.T. B.M. **Atlas Colorido Anatomia da Cabeça e do Pescoço,** Artes Médicas, SP, 1983.
4. MALAMED, Stanley F. **Manual de Anestesia Local** 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2001. 320p
NEVILLE, B.et all. **Patologia oral e maxilofacial.** Guanabara Koogan, RJ, 1995.
5. PETERSON, L. J.; ELLIS, E.; HUPP, S.R.; TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial.** Guanabara Koogan, RJ, 2002.
6. SONIS, S. FAZIO, R. FANG, L. **Medicina oral,** Guanabara, RJ, 1984.

15.2.2. PROGRAMA DE ENFERMAGEM INTENSIVA

1. CARPENITO, L. J. **Manual de diagnóstico de enfermagem,** Tradução Ana Thorell, 9ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2003, 536p.
2. www.portalcofen.org.br – Principais Legislações para o exercício de enfermagem.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 1.071** de 04 de julho de 2005. Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção ao Paciente Crítico. Disponível em <http://www.sobrati.com.br/ms-politica-critico-top.htm> Acesso em 12 de novembro de 2010.
4. FERNANDES, Antonio Tadeu et. Al **Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde.** São Paulo: Atheneu, 2000, vol.1 e 2.
5. FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. **Ética e Saúde.** São Paulo: EPU, 1998.
6. KURGANT, Paulina e col. **Gerenciamento em enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
7. KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave.** 3º ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
8. TIMBY, Bárbara K. **Conceitos e habilidades fundamentais ao atendimento de enfermagem,** tradução Regina Garcez. 6ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2001.
11. SMELTZER, Suzanne C., BARE, Brenda G. **Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgica.** 10ª ed. Rio de de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005 v.1.

15.2.3. PROGRAMA DE FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL

1. AMIB & SBP; **III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica**, 2007.
2. CARVALHO, C.R.R. **Ventilação Mecânica**. v.1:básico. São Paulo: Atheneu, 2006.
3. CARVALHO, W. B. e cols. **Ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia**. Atheneu, São Paulo, 2ªed. 2005
4. GUYTON,A.C.; HALL,J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
5. IRWIM, E.; TECHKLIN, I. **Fisioterapia Cardiopulmonar**. 2ªed. São Paulo: Manole, 2003.
6. SARMENTO, G.J.V. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia-** Manole, São Paulo. 2007.
7. SARMENTO,G.J.V. **Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico:Rotinas Clínicas**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2007.
8. SCANLAN, Craig; WILKINS, Robert L.; STOLLER, James. **Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan**. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2000.
9. TARANTINO, Affonso Berardinelli. **Doenças Pulmonares**. 5ª. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
10. WEST, John B. **Fisiologia Respiratória**. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2002

15.2.4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – SOCIEDADE HOLON

15.2.4.1 ENFERMAGEM

1. AVELLO, Isabel M. Sancho; GRAU, Carme Ferre. **Enfermagem: fundamentos do processo de cuidar**. São Paulo: DCL, 2003.
2. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Diagnósticos de Enfermagem: aplicação à prática clínica**. 10ª ed. São Paulo: Artmed, 2004.
3. DEALEY, Carol. **Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
4. EGRY, Emiko Yohikawa; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. **A Família, a visita domiciliar e a Enfermagem: revisitando o processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva**. Rev. Esc. Enf. USP, v. 34, n. 3, p. 233-9, set. 2000.
5. FRANCO, Túlo Batista; BUENO, Wanderlei Silva; MERHY, Emerson Elias. **O Acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim**, Minas Gerais, Brasil. CAD. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15(2): 345-53, abr-jun 1999.
6. MERHY, Emerson Elias; ONOCKO, R.T. organizadores. **Agir em Saúde: um desafio para o público**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

7. RIBEIRO, Edilza Maria; PIRES, Denise; BLANK, Vera Lúcia. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(2): 438-46, mar-abr, 2004.
8. SCHIMITH, Maria Denise; LIMA, Maria Alice Dias. **Acolhimento e vínculo em uma equipe do Programa de Saúde da Família.** CAD. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(6):1487-94, nov-dez., 2004.
9. SMELTZER, Suzanne C.; BARE, Brenda G. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica.** [Tradução Brunner e Suddarth]. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Volumes I e II.
10. WALDOW, Vera Regina. **O Cuidado na Saúde: as relações entre o eu, o outro e o cosmos.** Petrópolis: Vozes, 2004.

15.2.4.2 FISIOTERAPIA

1. AZEREDO, Carlos Alberto. **Fisioterapia Neurológica.** 4ª ED. São Paulo: Manole, 2004
2. BARROS, Fábio Batalha. **O Fisioterapeuta na Saúde a População.** 1º Ed. Rio de Janeiro: Fisiobrasil Atualização Científica, 2001, v. 02, 220 p.
3. BISPO JUNIOR, J. P. **Fisioterapia e Saúde Coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais.** Ciência e Saúde Coletiva (online), v. 01, p.01-10, 2007.
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. *Caderno de atenção básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*-nº 19 Brasília – DF 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/imgs>
6. CAMPOS, G. W.S.; DOMITTI, A.C. **Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde.** In Cadernos de Saúde Pública, 23 (2): 399-407. Rio de Janeiro:2007.
7. DELIBERATO, Paulo C.P. **Fisioterapia Preventiva: fundamentos e aplicações.** São Paulo: Manole, 2002.
8. GABRIEL, Maria R.S.; PETIT, J. Diaz; CARRIL, Maria L.S.C. **Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia.** Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
9. REBELATTO, José Rubens; BOTOMÉ, Silvio Paulo. **Fisioterapia no Brasil: Fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais.** 2ª Ed. São Paulo: Manole, 1999.

15.2.4.3 NUTRIÇÃO

1. CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no Adulto.** São Paulo: Manole, 2002.
2. LANCHI, A. H – **Obesidade - uma abordagem multidisciplinar,** Ed Guanabara Koogan , 2006.

3. KRAUSE. Maham, L.K.; Escott-Stump, S. **Alimentos, Nutrição & Dietoterapia**. 10ª edição. São Paulo, ROCA, 2003.
4. NUNES, MA, Apolinário, J. C , Galvão A. L, Coutinho W - **Transtornos Alimentares e Obesidade** - Segunda edição – Porto Alegre – 2006.
5. SHILLS, M.E; Olson, J.A; Shike, M; Ross, A. C. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. 9ª edição. São Paulo: Manole, 2003.
6. VITOLLO, MR - **Nutrição da gestação à Adolescência** , 2003.
7. WAITZBERG, Dan L. **Nutrição Oral, enteral e Parenteral na prática Clínica**. 3ª edição. São Paulo: Atheneu, 2004.

15.2.4.4 ODONTOLOGIA

1. ROSSETI, H., Saúde para a Odontologia. Editora Santos, 2ª Ed., São Paulo, 1999.
2. BRASIL, Portaria nº 648 – Política Nacional da Atenção Básica, 2006.
3. BRASIL, Política Nacional de Saúde Bucal, 2004
4. GOES, P.S.A. Vigilância da Saúde Bucal para o nível local. In: Saúde Bucal das Famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008. p.258-267.
5. NARVAI, P.C. & FRAZÃO, P. Saúde Bucal no Brasil- Muito além do céu da boca – Modelos de Atenção à Saúde Bucal, Ed. Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008. p. 57-87.
6. IMPARATO, J. C. e cols, ART – Tratamento Restaurador Atraumático – Técnicas de Mínima Intervenção para o Tratamento da Doença Cárie Dentária, Ed. Maio, Curitiba, 2005
7. AYRES, J.R.C.M. Práticas Educativas e Prevenção de HIV/AIDS: lições aprendidas e desafios atuais – Interface – Comunic, Saúde , \educ. v. 6, nº 11, p.11 -24, 2002.
8. BAHIA – Série Cadernos Técnicos, Volume II “Manual para Treinamento Introdutório das Equipes de Saúde da Família, 2002.
9. CARVALHO, S. R. Correntes Contemporâneas da Saúde Coletiva. In: Saúde Coletiva e Promoção da Saúde – Sujeito e Muança. Ed. Hucitec, São Paulo, 2005
10. BRASIL, Condições de Saúde Bucal da População Brasileira, 2002-2003, Resultados principais, Brasília, 2004.

15.2.4.5 PSICOLOGIA

1. CARTER, B. e MCGOLDRIKC, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.
2. CECCONELLO, Alessandra Marques; DE ANTONI, Clarissa and KOLLER, Sílvia Helena. **Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar**. *Psicol. estud.* [online]. 2003, vol.8, n.spe [cited 2009-09-01], pp. 45-54 .
3. CERVENY, C. M. de O. (Org.). **Família e...** SP: Casa do Psicólogo, 2004.

4. CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira, BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper e Colaboradores. **Visitando a Família ao Longo do Ciclo Vital**. SP: Casa do Psicólogo, 2002.
5. CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.,; BARROS, M. N. S. **Adolescência e Psicologia: Concepções Práticas e Reflexões Críticas**. DF: CFP, 2002.
6. DEL PRETTE, A. e DEL PRETTE, Z. (Org.) **Habilidades Sociais, Desenvolvimento e Aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção**. Campinas, SP: Alínea, 2003.
7. FIORINI, H. J. **Teoria e técnica de psicoterapias**. RJ: WMF Martins Fontes, 2004.
8. KAHHALE, A. M. P. **Psicologia na saúde: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada**. In BOCK, A. M. B. (Org.) A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
9. LORDELO, E., CARVALHO, A. M. e KOLLER, S. H. (Orgs.). **Infância Brasileira e Contextos de Desenvolvimento**. SP: Casa do Psicólogo; BA: UFBA., 2002.
10. PAPALIA, D. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2006.

15.2.4.6 SERVIÇO SOCIAL

1. BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social - 3ª Ed.** São Paulo: Cortez, 2000.
2. COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**. São Paulo: Cortez, 2004.
3. FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e Ideologia do Trabalho Social**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997.
4. IAMAMOTO, Marilda & de Carvalho, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil - 18ª Ed.** São Paulo: Cortez, 2004.
5. IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e conservadorismo no serviço social – 6ª Ed.** São Paulo: Cortez, 2002.
6. MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação - 9ª Ed.** São Paulo: Cortez, 2002.
7. SILVA, Maria Ozanira da ; Yazbek, Maria Carmelita; Giovanni, Geraldo di. **Política social brasileira no século XXI, A - A prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.
8. SPOSATI, A. & Bonetti, D.; Yasbek M. & Falcão M. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras (A)**. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.
9. SPOSATI, Aldaiza ; Falcão, Maria & Fleury, Sônia. **Direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 2001.
10. VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do serviço Social (A) - cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

15.2.5. PROGRAMA DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da UNIVASF

15.2.5.1. ENFERMAGEM

1. AVELLO, Isabel M. Sancho; GRAU, Carme Ferre. **Enfermagem: fundamentos do processo de cuidar**. São Paulo: DCL, 2003. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Diagnósticos de Enfermagem: aplicação à prática clínica**. 10ª ed. São Paulo: Artmed, 2004.
2. DEALEY, Carol. **Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
3. EGRY, Emiko Yohikawa; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. **A Família, a visita domiciliar e a Enfermagem: revisitando o processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva**. Rev. Esc. Enf. USP, v. 34, n. 3, p. 233-9, set. 2000.
4. FRANCO, Túlo Batista; BUENO, Wanderlei Silva; MERHY, Emerson Elias. **O Acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim**, Minas Gerais, Brasil. CAD. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15(2): 345-53, abr-jun 1999.
5. MERHY, Emerson Elias; ONOCKO, R.T. organizadores. **Agir em Saúde: um desafio para o público**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
6. RIBEIRO, Edilza Maria; PIRES, Denise; BLANK, Vera Lúcia. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(2): 438-46, mar-abr, 2004. COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA DE SAÚDE - CEREMAPS 3 0 MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL
7. ROCHA, Semíramis Melani Melo; ALMEIDA, Maria Cecília Puntel. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 8 – n. 6 – p. 96-101- dez 2000.
8. SCHIMITH, Maria Denise; LIMA, Maria Alice Dias. **Acolhimento e vínculo em uma equipe do Programa de Saúde da Família**. CAD. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20 (6):1487-94, nov-dez., 2004.
9. SMELTZER, Suzanne C.; BARE, Brenda G. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. [Tradução Brunner e Suddarth]. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Volumes I e II.
10. WALDOW, Vera Regina. **O Cuidado na Saúde: as relações entre o eu, o outro e o cosmos**. Petrópolis: Vozes, 2004.

15.2.5. 2 FARMÁCIA

1. STORPIRITS, S; MORI, A.L.P.M; YOCHIY, A; RIBEIRO, E; PORTA, V. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2008.
2. MARIN, N; LUZIA, V. L; OSÓRIO DE CASTRO, C.G. S; MACHADO DOS SANTOS, S. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
3. BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE. SECRETARIA DE POLITICAS DA SAUDE. **Assistência farmacêutica na Atenção Básica : Instruções técnicas para a sua organização**. 2. ed. Brasília:[s.n.], 2006. (Serie A. Normas e manuais técnicos).

4. ZUBIOLI, Arnaldo(Coord.). **A farmácia clínica na farmácia comunitária**. Brasília: Ethosfarma, 2001.
5. MEDRONHO, R. A; BLOCH, K. V; LUIZ, R. R, *et al.* **Epidemiologia**, 2º edição. Atheneu, 2008.
6. FUCHS, F.D; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 2004.
7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Código de ética da profissão farmacêutica**. Resolução n. 290/96, 1996.
8. MAIA NETO, J. F. **Farmácia Hospitalar e suas interfaces com a saúde**. São Paulo: RX, 2005.
9. FONSECA, A. L. da. **Interações medicamentosas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Publicações Científicas, 1994.
10. DISTASI, Luiz Claudio(Org.). **Plantas medicinais: arte e ciência: um guia de estudo interdisciplinar**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1996.

15.2.5. 3 ODONTOLOGIA

1. ABOPREV. **Promoção de Saúde Bucal**. Leo Kriger (org.) 3ª Ed. Artes Médicas, 2003, 504 p.
2. ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**, 2ª Ed. Artes Médicas, 2006, 216 p.
3. BRASIL 3ª **Conferência Nacional de Saúde Bucal** Acesso e Qualidade Superando a Exclusão Social, Brasília, 2004.
4. BRASIL **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004. Sítio eletrônico: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
5. BRASIL Projeto Saúde Bucal 2003 **Condições de saúde Bucal da População Brasileira 2002-2003 Resultados Principais**, 2004.
6. NARVAI, P. C. **Odontologia e Saúde Bucal Coletiva**.2ª Ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2002.
7. CRIVELLO O.J. (org.) **Fundamentos de Odontologia: Epidemiologia da Saúde Bucal**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
8. LINDHE, J. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral** 5ª. Guanabara-Koogan, 2010, 1048 p.
9. PEREIRA, A. C. & colaboradores, **Odontologia em saúde coletiva**. Planejando ações e promovendo saúde. Rio Grande do Sul: Artmed Editora, 2003.
10. NEVILLE BW et al. **Patologia Oral Maxilofacial** – 3ª Ed. Elsevier, 2009, 972p.

15.2.5. 4 PSICOLOGIA

1. AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 2ª ed. Rio de Janeiro: 2008.
2. ANDRADE, A. N. **Práticas psicológicas, epistemicídio e unidades básicas de saúde**. Revista Psicologia Política, v. 13, p. 35-46, 2007.
3. CERVENY, C. M. de O. (Org.). **Família e... Comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei...** SP: Casa do Psicólogo, 2004.
4. CECCIM, Ricardo B. **Equipe de Saúde: a perspectivas entre-disciplinar na produção dos atos terapêuticos** Em: Pinheiro, Roseni e Ruben Araujo de Mattos (Org.) Cuidado: as fronteiras da integralidade. 4 ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ-CEPESC-ABRASCO, 2008, p. 261-280.
5. DIMENSTEIN, M. **A Prática dos Psicólogos no Sistema Único de Saúde/SUS**. In: I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública: contribuições técnicas e políticas para avançar o SUS, 2006, Brasília. I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública: contribuições técnicas e políticas para avançar o SUS. Brasília-DF : FP, 2006. v. 1. p. 8-16.
6. KAHHALE, A. M. P. **Psicologia na saúde: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada**. In BOCK, A. M. B. (Org.) A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia. Petrópolis, J: Vozes, 2003.
7. LANCETTI, Antônio & AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e saúde coletiva**. Em: CAMPOS, Gastão W. de S. et al. Tratado de saúde coletiva. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007, p. 615-635.
8. LIMA, Mônica. **Atuação psicológica coletiva: uma trajetória profissional em unidade básica de saúde**. Em: Psicologia em Estudo, Maringá, Dez, vol.10, no.3, 2005, p.431-440. Disponível www.scielo.br
9. SILVA, R. C. **Metodologias Participativas para Trabalhos de Promoção de Saúde e Cidadania**. São Paulo: Vetor, 2002. p. 27-37.
10. SPINK, Mary Jane P. **Psicologia em diálogo com o SUS**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 25-51.

15.2.6 PROGRAMA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

1. CAMPOS AC. **Nutrição em Cirurgia**. Ed. Atheneu, São Paulo, 2001.
2. CUPPARI L. **Nutrição Clínica no Adulto**. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/ Escola Paulista de Medicina. Manole, São Paulo, 2005.
3. CUPPARI L. **Nutrição nas Doenças Crônicas não-Transmissíveis**. Ed. Manolle. São Paulo, 2009.
4. DUARTEAC & CASTELLANI FR. **Semiologia Nutricional**. Ed. Axcel Books, Rio de Janeiro, 2002.
5. GIBNEY MJ. **Nutrição Clínica**. Editora Guanabara Koogan. São Paulo, 2007.
6. LAMEU E. **Clínica Nutricional**. Ed. Revinter. Rio de Janeiro, 2005.

7. RIELLA, Miguel Carlos; MARTINS, Cristina. **Nutrição e o Rim**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001.
8. ROSS, AC; OLSON, JA; SHILS, ME; SHIKE, N. **Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença**. São Paulo: Manole, 2002.
9. WAITZBERG DL. **Dieta, Nutrição e Câncer**. Ed. Atheneu. São Paulo. 2004.
10. WAITZBERG, DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. Ed. Atheneu, 3ª Ed. São Paulo, 2004. 1 v, 2 v.

15.2.7 PROGRAMA DE PSICOLOGIA CLÍNICA E SAÚDE MENTAL

1. CIRINO, Oscar – **Psicanálise e psiquiatria com criança: desenvolvimento e estrutura**. Belo Horizonte: Editora Autêntica; 2000.
2. DALGALARRONDO, Paulo -**Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas; 1999.
3. FREUD, Sigmund – **Algumas conseqüências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos; A dissolução do complexo de Édipo; Organização genital infantil**. Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago. Vol. XIX .
4. ----- - **Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia (O caso Schreber)**. Vol. XII.
5. ----- - **Sobre o narcisismo: uma introdução**. Vol. XIV
6. ----- - **A perda da realidade na neurose e na psicose**. Vol. XIX
7. LACAN, Jacques – **O estádio do espelho como formador da função do eu**. In: Escritos. Rio de Janeiro: Zahar; 1998.
8. ----- - **Complexos familiares**. In: Outros Escritos. Rio de Janeiro: Zahar; 2006.
9. QUINET, A. (ORG.) – **Psicanálise e psiquiatria: controvérsias e convergências**. Rio de Janeiro: Editora Rios Ambiciosos; 2001.
10. Soler, C. **O inconsciente a céu aberto da psicose**. (Introdução e 1º capítulo). Rio de Janeiro; Zahar

15.2.8 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL – CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

15.2.8.1 Nutrição

1. ACCIOLY, E. SAUNDERS, C., LACERDA, E.M.A. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2ª Edição. Cultura Médica – Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009.
2. CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no Adulto**. São Paulo: Manole, 2002.

3. SHILLS, M.E; Olson, J.A; Shike, M; Ross, A. C. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. 9ª edição. São Paulo: Manole, 2003.
4. VITOLO, MR - **Nutrição da gestação à Adolescência** , 2003.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde, **Guia alimentar para crianças menores de dois anos** / Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 107)
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira : promovendo a alimentação saudável** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 210p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

15.2.8.2 Serviço Social

1. BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social** - 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2000.
2. BRAVO, Maria Inês de Souza et al. **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.
3. BRAVO, Maria Inês de Souza. **Serviço Social e Reforma Sanitária: Lutas sociais e práticas profissionais**. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 1996, 286p.
4. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília (DF): CFESSS, 2009.
5. DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001, 176.
6. MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação** – 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
7. MOTA, A. E. [et al.] (orgs): **Serviço Social e Saúde: formação do trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.
8. SILVA e Silva, Maria Ozanira. **Formação Profissional do assistente Social**, 3 ed, São Paulo: Cortez, 2002
9. TELLES, V.S. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte, UFMG, 1999.
10. VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

15.2.8.3 Terapia Ocupacional

1. CARLO, Marysia M. R. do Prado; LUZO, Maria C. de Miranda. **Terapia Ocupacional - Reabilitação física e contextos hospitalares**. 1ª edição, São Paulo: Ed. Rocca, 2004.
2. KUDO, Aide Mitie et al. **Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria**. São Paulo. Sarvier. 1994
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. **Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Mãe-**

Canguru: Manual do Curso / Secretaria de Políticas de Saúde, área da Saúde da Criança – 1ª Edição – Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002.

- BRASIL, Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco** – Manual Técnico. Brasília, 3ª ed, 2000

15.2.8.4 Psicologia

- BEE, Helen. **Desenvolvimento ao longo do ciclo vital**. Porto Alegre, Ed. Artmed, 1997.
- BEE, Helen. **A criança em desenvolvimento**. 9ª edição. Porto Alegre, Ed. Artmed, 2003.
- STRAUB, Richard. **Psicologia da Saúde**. 1ª edição. Porto Alegre, Ed. Artmed, 2005.
- CAMPOS, Regina Helena Freitas. **Psicologia Social Comunitária**. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 2007.
- BOWLBY, John. **Cuidados Maternos e Saúde Mental Infantil**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

15.2.8.5 Fisioterapia

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. **Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Mãe-Canguru:** Manual do Curso / Secretaria de Políticas de Saúde, área da Saúde da Criança – 1ª Edição – Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002.
- LANZELLOTTE, Viviane. **Manual de Atenção Integral ao Desenvolvimento e Reabilitação** – SOPERJ, Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2007.
- MALUF Jr., Paulo Taufi/SCHVARTSMAN, Benita G. Soares. **Fisioterapia em UTI Pediátrica e Neonatal**. Editora: MANOLE. Especialidade: FISIOTERAPIA ISBN: 8520428606 ISBN 13: 9788520428603. Páginas: 200. Publicação: 2009 Edição 1ª
- OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI**. Washington, D.C.: OPAS, 2005. (série OPS/FCH/CA/05.16 P) ISBN 92 75 72606 X I. Título II. Série III. Figueiras, Amira Consuelo de Melo V. Souza, Isabel Cristina Neves de V. Rios, Viviana Graziela V. Benguigui, Yehuda.
- SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia**. Editora Manole, 2007.
- STEPHENSON, Rebecca G. / O'Connor, Linda J..**Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia**. 2ª edição; Editora Manole, 2003.
- TECKLIN, Jan Stephen. **Fisioterapia Pediátrica**. 3ª ed., Editora Artmed, 2002.

15.2.8.6 Fonoaudiologia

- ANDRADE, Claudia R. F. **Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco**. São Paulo: Editora Lovise, 1996.

2. BASSETO, M C. A; BROCK, R; WAJNSZTEJN, R. **Neonatologia – um convite à atuação Fonoaudiológica**. São Paulo: Editora Lovise,1998.
3. LEONE, C. R.; TRONCHIN, D. M. R. **Assistência integrada ao recém-nascido**. São Paulo, Atheneu, 1999.
4. NORTHERN, Jerry L., DOWNS, Marion P.**Audição na Infância**. Ed. Guanabara Koogan, 2005.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. **Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Mãe-Cangurú: Manual do Curso / Secretaria de Políticas de Saúde, área da Saúde da Criança – 1ª Edição – Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002.**

15.2.8.7 Enfermagem

1. WONG, **Fundamentos de enfermagem pediátrica**, editora Marilyn J. Hockenberry, tradução de Danielle Corbert (et al.)-Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. **Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Mãe-Cangurú: Manual do Curso / Secretaria de Políticas de Saúde, área da Saúde da Criança – 1ª Edição – Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002.**
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Caderno de atenção básica n. 23.
4. KENNER, C. **Enfermagem Neonatal**. 2ª ed. RA Editores, São Paulo, 2001.
5. MARCONDES, E.; VAZ, F.A.; RAMOS, J.L.A.; OKAY, Y. **Pediatria Básica**. Tomo I Pediatria geral e Neonatal 9.ed. São Paulo, Sarvier, 2002.
6. BRASIL. **Atenção Humanizada ao Abortamento: Norma Técnica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher**. 2. ed. atual. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos ; Caderno nº 4)
7. BRASIL. **Atenção Integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz para formação de redes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas**. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 64 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
8. BRASIL. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas** Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 158 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno nº 5).
9. LOWDERMILK, Deitra Leonard; PETTEY, Shannon E.; BOBAK, Irene M. **O cuidado em enfermagem materna**. 5ªed. Porto Alegre. Artmed Editora. 2002.
10. RESENDE, Jorge de. **Obstetrícia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

15.2.8.8 Farmácia

1. MARIN, Nelly(Org.) et al. **Assistencia farmaceutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para a sua organização**. Brasília: 2001. 113p.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. Departamento de atenção básica. **Incentivo à assistência farmacêutica básica: o que é e como funciona**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 40p. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/docs/iafb.pdf>.
4. CORDEIRO, BC, Leite SN. **O Farmacêutico na Atenção a Saúde**. Itajaí: SC, Edição 2, Univale, Ano 2008.
5. VIEIRA, Marlene Rosimar da Silva; Lorandi, Paulo Angelo; Bousquat, Aylene. **Avaliação da assistência farmacêutica à gestante na rede básica de saúde do Município de Praia Grande, São Paulo, Brasil** / Assessment of pharmaceutical care for pregnant women treated in the public health system in Praia Grande, São Paulo State, Brazil. [Cad. Saúde Pública, Rep. public health](#);24(6):1419-1428, jun. 2008.
6. BURTIS, et al. in, Tietz **Text Book of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics**, 4th edition, Elsevier Saunders, 2006/ **Equivalente à 6ª edição em Português**.
7. In: Carraza, F.R. & Andriolo, A. **Diagnóstico laboratorial em pediatria**. 1.ed. São Paulo: Sarvier, 2000. p. 99-104.
8. FERREIRA, Walter e Sandra L. M ÁVILA. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes**. Editora Guanabara Koogan, 2 ed., 2003.
9. LIMA, A. Oliveira; Soares, J. Benjamin; Greco, J. B; Galizzi, João; Cançado, J. Romeu. **Métodos de laboratório aplicados à clínica**, 8ª edição. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan; 2001

15.2.9 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR EM SAÚDE – COMPLEXO HUPES

15.2.9.1 Fisioterapia

1. CECIL, Russell La Fayette,; ANDREOLI, Thomas E., Medicina interna básica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002. 976 p. ISBN 8527707403 (broch.)
2. PORTO, Celmo Celeno; BADIM, Abdo, (Colab.) Semiologia médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, c2001. 1428 p. ISBN 852770644
3. KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1998. 2v.
4. KNOBEL, Elias. **Terapia Intensiva – Pneumologia e Fisioterapia Respiratória**. RJ: Atheneu, 2004.
5. EGAN, Donald F.; SCANLAN, Craig L.; STOLLER, James K. **Fundamentos de terapia respiratória de Egan**. São Paulo: Manole, 2000. 1284p.

6. SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. Barueri, SP: Manole, 2005. 582 p.
7. REGENGA, Marisa de Moraes. Fisioterapia em Cardiologia: da U.T.I à Reabilitação. São Paulo: Roca, 2000.
8. III Consenso de Ventilação Mecânica. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia / AMIB. Jornal Brasileiro de Pneumologia 2007, 33 (2S).
9. Rebelatto JR, Botomé SP. Fisioterapia no Brasil – Fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais, 2ª. ed. São Paulo: Manole, 2004.
10. Sarmento, GJV (org). Fisioterapia Hospitalar - pre e pos-operatorios. SP: Manole, 2009.

15.2.9.2 Farmácia

1. Santos PM, OLIVEIRA MGG, COSTA LA, NOBLAT L. La Investigación Clínica con Medicamentos: Una Oportunidad Práctica para el Farmacéutico Hospitalario.. Revista Farmacia Hospitalaria, v. 30, p. 124-129, 2006.
2. Jones TC, Call for a new approach to the process of clinical trials and drug registration. BMJ; 322:920-923, 2001.
3. American Society of Health System Pharmacists. Handbook of Institutional Pharmacy Practice. 4th Edition. Bethesda, Maryland. 2005.
4. Edwards, I.R.; Aronson, J. K. Adverse drug reactions: definitions, diagnosis, and management. Lancet, 356. 1255–59. 2000.
5. Bonal J., Dominguez-Gil A. Farmácia Hospitalaria, 2ª Ed., Editora Médica Internacional, Madrid, 2009;
6. Robert J. Cipolle, Linda M. Strand, Peter C. Morley. **Pharmaceutical Care Practice: The Clinician's Guide**. 2ª Ed.. The McGraw-Hill companies, 2004 The United States of American. ISBN: 0-07-136259-2.
7. Djenane Ramalho de Oliveira. Experiência Subjetiva com a Utilização de Medicamento (The Medication Experience): Conceito Fundamental para o Profissional da Atenção Farmacêutica. Revista Racine. 2009 (Nov- Dez); 113: 90 – 96.
8. Djenane Ramalho de Oliveira Atenção Farmacêutica como Construção da Realidade. Revista Racine. 2009 (Mar-Apr); 109: 94 – 102.
9. Kister de Toledo LA, Noblat L, Noblat ACB, Oliveira MG, Santos PM. Adverse Drug Reactions at a University Hospital in Brazil. Revista de Ciências Médicas e Biológicas. 2010; 9(1):36-41.

10. Fuchs. FD, Wannmacher L. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 4ª Edição. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan. 2010. p 1282.

15.2.9.3 Enfermagem

1. BRASIL. **Lei no. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. DF, 05 de janeiro de 1994. Disponível em http://www.sbgg.org.br/profissional/legislacao/lei_idoso.pdf. Acesso em 19jul. 2007.
2. BRASIL. **Lei no. 8.060** de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Relatorio15%20anos%20Caracas.pdf>
4. CARPENITO, L. J. **Manual de diagnóstico de enfermagem**, Tradução Ana Thorell, 9ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2003, 536p.
5. FORTES, P.A.C. **Ética e Saúde**. São Paulo: EPU, 1998.
6. ISAACS, A. **Saúde Mental de Enfermagem Psiquiátrica** 2. ed Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1998.
7. KURGANT, P. e col. **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005. tradução Regina Garcez. 6ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2001.
8. SMELTZER, S.C., BARE, B.G.: **Brunner e Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
9. Schmitz, E. M: **A Enfermagem em Pediatria e Puericultura**. Atheneu. 2009.
10. **Principais Legislações para o exercício de Enfermagem** - www.portalcofen.org.br

15.2.9.4 Nutrição

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Diet and lifestyle recommendations Revision 2006**. A Scientific Statement from the American Heart Association Nutrition Committee. Circulation 2006;114:82-96.
2. CUPPARI, L. **Nutrição nas Doenças Crônicas Não-transmissíveis**. São Paulo: Manole, 2009. P. 515.
3. DUARTE, AC . **Semiologia Nutricional**. Rio de Janeiro-RJ: AXCEL Books, 2002.
4. FARRET, JF. **Nutrição e doenças cardiovasculares - prevenção primária e secundária**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu. 2004. 268p.
5. KNOBEL E. **Condutas no Paciente Grave**. 3.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

6. LAMEU, E. (Org.). **Clínica Nutricional**. 1 ed. Rio de Janeiro, RJ: Livraria e Editora Revinter Ltda., 2005.
7. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica**. Arq Bras Cardiol. 2005;84(suppl 1): 1-28.
8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemia e Prevenção da Aterosclerose** do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arq Bras Cardiol. 2007;88(Suppl 1):2-19.
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **VI Diretriz Brasileira de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol. 2010 ; 95(1 supl.1): 1-51.
10. SHILLS, ME et al. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. 9o ed. Barueri: Manole, 2003.
11. WAITZBERG DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4 ed., São Paulo: Atheneu, 2009.

15.2.9.5 Psicologia

1. SPINK, M.J.P.; MATTA, G.C. **A Psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.
2. BELLKISS, WR. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999
3. MORETTO, MLT. **O que pode um analista no hospital?** São Paulo: Casa Do Psicologo, 2002.
4. OLIVEIRA, MFP. ; ISMAEL, CURY, SMI. **Rumos da Psicologia Hospitalar em Cardiologia**. São Paulo: Papyrus, 1995.
5. VOLICH, Marcelo R. **Psicossomática: De Hipócrates à Psicanálise**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. (Coleção Clínica Psicanalítica).
6. BOTEGA, NJ.; NOGUEIRA-MARTINS, LA. **Interconsulta psiquiátrica: formação profissional e organização de serviços**. In: BOTEGA NJ (org) Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre : Artmed Editora, 2002.
7. KOVACS, MJ. **Morte e Desenvolvimento Humano**. Casa do Psicólogo, 1992.
8. Júlio Mello Fº; Miriam Burd (orgs). **Doença e Família**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004
9. CECCIM, RB.; CARVALHO, PR. **Criança hospitalizada: atenção integral como escuta à vida**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1997.
10. STRAUB, R.O. **Psicologia da Saúde**. Porto Alegre: Artimed, 2005

15.2.9.6 Serviço Social

1. BARROCO: **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo, Ed. Vozes, 2003.
2. BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro. (orgs) **O serviço social na previdência: trajetórias, projetos profissionais e saberes**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
3. BRAVO, Maria Inês de Souza et al. **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.
4. BOSCHETTI, I. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. Brasília, UNB, 2001.
5. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília (DF): CFESS, 2009.
6. FREIRE, Lucia M. B. **O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006.
7. IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998.
8. SIMÕES, C. **Curso de direito do Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2007.
9. VASCONCELOS, A. M. **A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área de saúde**. 2 ed., São Paulo: Cortez, 2003, 560p.
10. VASCONCELOS, E. M. (Org.). **Saúde Mental e Serviço Social: O desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. 4a ed., São Paulo: Cortez, 2008.

15.2.9.7 Fonoaudiologia

1. FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda; MENDES, Beatriz Castro Andrade; NAVAS, Ana Luiza Pereira Gomes Pinto. **Tratado de fonoaudiologia**. 2.ed. São Paulo Roca, 2010
2. MARCHESAN, Irene **Atuação Fonoaudiológica no Ambiente Hospitalar** Editora Revinter 2001
3. JOTZ e col. **Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança**. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.
4. JOHNSON, CP; BLASCO, P. **Crescimento e desenvolvimento infantil**. *Pediatrics in Review*; 18 (7): 224-242, 1997.
5. ORTIZ, Karin Zazo (Org). **Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2010
6. FELÍCIO, Cláudia Maria TRAWWITZKI, Luciana Vitaliano **Interfaces da Medicina, Odontologia e Fonoaudiologia no Complexo Cérvico-Craniofacial** Editora Pró-fono 2009
7. HITOS, Silvia Fernandes; PERIOTTO, Maria Cecília. **Amamentação: atuação fonoaudiológica: uma abordagem prática e atual**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009
8. NORTHERN, Jerry L.; DOWNS, Marion P. **Audição na infância**. 5.ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2005
9. HERDMAN, Susan J. **Reabilitação Vestibular**. Editora Manole, 2002.

10. BIANCHINI, E.M. - Articulação Temporomandibular: Implicações, Limitações e Possibilidades Fonoaudiológicas. São paulo, Pró-Fono, 2000.

15.2.9.8 Odontologia

1. BRASIL. Projeto Saúde Bucal 2003. Condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003. Resultados Principais, Brasília, 2004.
2. KIGNEL, S. Estomatologia – bases do diagnóstico para o clínico geral. São Paulo: Ed. Santos, 2007.
3. LASKARIS, G. Atlas colorido de doenças da boca. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003
4. GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil – Tratado de Medicina Interna. 22 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
5. MARCUCCI, G. Fundamentos de Odontologia: Estomatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
6. NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. Patologia oral e maxillofacial. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
7. PARISE JÚNIOR, O. Câncer de boca. São Paulo: Sarvier, 2000.
8. SILVA, L. C. P.; CRUZ, R. A. Odontologia para pacientes com necessidades especiais. São Paulo: Editora Santos, 2009.
9. SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L. R.; TRUELOVE, E. L. Fundamentos de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
10. SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. Medicina oral. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**1. HISTÓRICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO- 10 PONTOS (PESO 2,0)**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escore - Média aritmética das disciplinas no curso de graduação	10,0

2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – 10 PONTOS (PESO 1,0)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATIVIDADES ACADEMICAS	Atividade de monitoria em disciplinas da graduação (0,25 – por semestre letivo de monitoria)	0,5
	Participação em atividades de extensão universitária e/ou comunitária (atividades em comunidade, interdisciplinares)	Carga horária mínima 100h (0,5) 1,0
	Participação em pesquisa e iniciação científica (CNPQ, PIBIC, CAPES, FAPESB e outros) (0,5 – para cada participação em projeto de pesquisa)	1,5
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Apresentações de trabalhos relacionados a graduação em congressos, conferências, jornadas, no campo da Saúde Coletiva ou em Área específica referente ao objeto profissional	(0,25 – para cada trabalho apresentado) 1,5
	Publicação de artigo/trabalho científico (0,5 autoria ou co-autor) relacionados a graduação	1,0
	Premiações por trabalhos e estudos relacionados a graduação (0,5)	1,0
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Experiência profissional no campo da Saúde Coletiva ou em Área Profissional Específica referente ao objeto profissional	(0,5 – para cada 1 semestre) 1,0
OUTRAS ATIVIDADES	Estágio Extracurricular em área da saúde afim à vaga pretendida (0,5 - para Carga horária de 100hs – para estágios diferentes)	1,5
	Organização de eventos científicos e acadêmicos	0,5
	Participação em movimentos associativos e representativos (Diretório Acadêmico, Comissões, etc)	0,5
TOTAL		10

3. ANÁLISE DO MEMORIAL – 10 PONTOS (PESO 2,0)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
QUANTO AO TEXTO	
Clareza, coerência e argumentação das idéias	1,5
Relevância e qualidade da trajetória percorrida pelo candidato e sua relação com o objeto da seleção	1,5
QUANTO À DEFESA	
Clareza e objetividade	1,0
Capacidade argumentativa	1,0
Defesa da relação entre a trajetória percorrida com as atividades acadêmicas inerentes ao objeto do Concurso, considerando o tempo de integralização do curso e as experiências vivenciadas	1,5
Envolvimento e interesse demonstrado pelas experiências apresentadas no Memorial	1,5
Articulação entre as idéias apresentadas	1,0
Capacidade de síntese	1,0
TOTAL	10

17. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE/CEREMAPS – Bahia 2011

EVENTOS	DATAS
Elaboração do Edital	Até 16/11/2010
Validação do Edital	16/11/2010
Publicação do extrato do Edital em Jornal de grande circulação	18/11/2010
Divulgação no sítio eletrônico www.consultec.com.br , do extrato do Edital e do Edital completo	18/11/2010 e 26/11/2010
Período de Inscrição	04/12/2010 a 09/01/2011
Impressão do boleto (2ª via) e pagamento da Taxa de Inscrição	10/01/2011
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04/12/2010 a 20/12/2010
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br das solicitações deferidas de isenção do pagamento da taxa, de inscrição	06/01/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , das Inscrições pendentes	13/01/2011
Solicitação de Regularização das inscrições pendentes (via e-mail)	13 e 14/01/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , das inscrições homologadas	19/01/2011
Distribuição e divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , dos locais de Prova	20/01/2011
Aplicação das Provas	23/01/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , dos Gabaritos preliminares das Provas	24/01/2011
Interposição do Recursos dos Gabaritos	25 e 26/01/2011
Divulgação dos Gabaritos – pós Recurso, no sítio eletrônico www.consultec.com.br	04/02/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , dos resultados das análises dos Pareceres dos Recursos do Gabarito	04/02/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , da Classificação na Prova de Conhecimentos	07/02/2011
Ciência do parecer dos Recursos dos Gabaritos	08 /02/2011
Interposição do Recurso da Classificação na Prova de Conhecimentos (via e-mail)	08 e 09/02/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , dos resultados das análises dos Recursos da Classificação na Prova de Conhecimentos e encaminhamento, por e-mail, dos pareceres aos requerentes	11/02/2011
Publicação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , da Classificação na Prova de Conhecimentos, pós Recurso	11/02/2011
Convocação, pelo sítio eletrônico www.consultec.com.br, dos candidatos classificados para a entrega dos Documentos para o Segundo Momento da Avaliação	11/02/2011
Postagem dos Documentos para o Segundo Momento de Avaliação	12 a 15/02/2011
Convocação dos candidatos para o Segundo Momento de Avaliação	20/02/2011
Período de realização do Segundo Momento de Avaliação : Avaliação do Currículo Lattes, do Histórico do Curso de Graduação e Defesa do Memorial	22/02 a 01/03/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , Resultado Final do Processo Seletivo (preliminar)	02/03/2011

Interposição de Recurso do Resultado Final (via e-mail)	03 e 04/03/2011
Divulgação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , do resultado da análise do Recurso do Resultado Final	11/03/2011
Encaminhamento aos requerentes, pelo sítio eletrônico www.consultec.com.br , da análise dos Recursos do Resultado Final	14/03/2011
Publicação, no sítio eletrônico www.consultec.com.br, do Resultado Final do Processo Seletivo, pós Recurso	14/03/2011
Matricula Acadêmica	15 a 18/03/2011
Assinatura do Contrato	21 e 22/03/2011
Convocações sucessivas, no sítio eletrônico www.consultec.com.br , para vagas remanescentes	de 28/03 à 22/06/2011
Início dos Programas de Residência e Aula Inaugural	23/03/2011
Data limite para preenchimento de vagas por desistência de candidato matriculado	22/06/2011
Validade do Processo Seletivo	22/06/2011

18. INDICADORES DO PERFIL DO CANDIDATO

Para responder a esses Indicadores, utilize o espaço próprio do Requerimento de Inscrição.

GRADUAÇÃO

1. Registre o nome da Instituição onde concluiu a sua Graduação(utilize a Tabela01)
- 2.Registre, com dois dígitos, o ano de conclusão da Graduação

ESCOLHA DA UNIDADE EXECUTORA**3.Que motivos o levaram a escolher o Programa dessa Instituição (indique três)**

- a) A Instituição é referência em Pós - Graduação
- b) Só essa Instituição oferece o Programa
- c) Quero fazer o curso numa Universidade Federal
- d) É o único oferecido na minha cidade
- e) Já fiz outro curso nessa Instituição
- f) Pela credibilidade da Instituição
- g) Pela possibilidade de realizar pesquisas

EXPECTATIVAS COM O CURSO**4.Qual o principal motivo que o levou a querer fazer a Residência nessa Área Profissional**

- a) Realização pessoal
- b) Importante para o desenvolvimento do País
- c) Novas possibilidades de trabalho
- d) Aperfeiçoamento Profissional
- e) Ampliação dos conhecimentos
- f) Possibilidade de realizar uma Pós- graduação dentro da minha área de graduação

ESPECIALIZAÇÃO REALIZADA*

5. Registre o nome de uma Especialização já realizada
6. Informe o nome da Instituição onde concluiu a referida Especialização(utilize a Tabela 01)

MESTRADO REALIZADO*

7. Registre o nome do Mestrado realizado
8. Informe o nome da Instituição onde concluiu o referido Mestrado(utilize a Tabela 01)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *

9. Informe o local de trabalho
10. Informe a sua atividade nesse trabalho

* Se não houver resposta, escreva, Não se aplica.

**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -CEREMAPS/BA**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Salvador, de de 20

EU, _____

Cédula de identidade no.-----, venho
requerer isenção da taxa de inscrição para realizar a Prova do
Processo Seletivo para ingresso na Residência Multiprofissional e em
Áreas Profissionais de Saúde 2011, conforme previsto nos itens 3.3,
3.3.1, 3.3.2. do Edital , para o que estou anexando os documentos
exigidos nos Decretos nºs. 6135/07 e 6593/08.

**Termos em que
Pede Deferimento**

(Assinatura)